

**II CONGRESSO INTERNACIONAL DE  
DIREITO E INTELIGÊNCIA  
ARTIFICIAL**

**OS DIREITOS HUMANOS NA ERA TECNOLÓGICA I**

O81

Os Direitos Humanos na Era Tecnológica - I [Recurso eletrônico on-line] organização Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial: Skema Business School – Belo Horizonte;

Coordenadores: Juarez Monteiro de Oliveira Júnior; Nathália Lipovetsky e Silva; Dorival Guimarães Pereira Junior. – Belo Horizonte: Skema Business School, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-267-5

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br)

Tema: Um olhar do Direito sobre a Tecnologia

1. Direito. 2. Inteligência Artificial. 3. Tecnologia. II. Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (1:2021 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



# II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

## OS DIREITOS HUMANOS NA ERA TECNOLÓGICA I

---

### **Apresentação**

Renovando o compromisso assumido com os pesquisadores de Direito e tecnologia do Brasil, é com grande satisfação que a SKEMA Business School e o CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito apresentam à comunidade científica os 12 livros produzidos a partir dos Grupos de Trabalho do II Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (II CIDIA). As discussões ocorreram em ambiente virtual ao longo dos dias 27 e 28 de maio de 2021, dentro da programação que contou com grandes nomes nacionais e internacionais da área em cinco painéis temáticos e o SKEMA Dialogue, além de 354 inscritos no total. Continuamos a promover aquele que é, pelo segundo ano, o maior evento científico de Direito e Tecnologia do Brasil.

Trata-se de coletânea composta pelos 255 trabalhos aprovados e que atingiram nota mínima de aprovação, sendo que também foram submetidos ao processo denominado double blind peer review (dupla avaliação cega por pares) dentro da plataforma PublicaDireito, que é mantida pelo CONPEDI. Os oito Grupos de Trabalho originais, diante da grande demanda, se transformaram em doze e contaram com a participação de pesquisadores de vinte e um Estados da federação brasileira e do Distrito Federal. São cerca de 1.700 páginas de produção científica relacionadas ao que há de mais novo e relevante em termos de discussão acadêmica sobre a relação da inteligência artificial e da tecnologia com os temas acesso à justiça, Direitos Humanos, proteção de dados, relações de trabalho, Administração Pública, meio ambiente, formas de solução de conflitos, Direito Penal e responsabilidade civil.

Os referidos Grupos de Trabalho contaram, ainda, com a contribuição de 36 proeminentes professoras e professores ligados a renomadas instituições de ensino superior do país, os quais indicaram os caminhos para o aperfeiçoamento dos trabalhos dos autores. Cada livro desta coletânea foi organizado, preparado e assinado pelos professores que coordenaram cada grupo. Sem dúvida, houve uma troca intensa de saberes e a produção de conhecimento de alto nível foi, mais uma vez, o grande legado do evento.

Neste norte, a coletânea que ora torna-se pública é de inegável valor científico. Pretende-se, com esta publicação, contribuir com a ciência jurídica e fomentar o aprofundamento da relação entre a graduação e a pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais. Fomentou-se, ainda, a formação de novos pesquisadores na seara interdisciplinar entre o Direito e os vários

campos da tecnologia, notadamente o da ciência da informação, haja vista o expressivo número de graduandos que participaram efetivamente, com o devido protagonismo, das atividades.

A SKEMA Business School é entidade francesa sem fins lucrativos, com estrutura multicampi em cinco países de continentes diferentes (França, EUA, China, Brasil e África do Sul) e com três importantes creditações internacionais (AMBA, EQUIS e AACSB), que demonstram sua vocação para pesquisa de excelência no universo da economia do conhecimento. A SKEMA acredita, mais do que nunca, que um mundo digital necessita de uma abordagem transdisciplinar.

Agradecemos a participação de todos neste grandioso evento e convidamos a comunidade científica a conhecer nossos projetos no campo do Direito e da tecnologia. Já está em funcionamento o projeto Nanodegrees, um conjunto de cursos práticos e avançados, de curta duração, acessíveis aos estudantes tanto de graduação, quanto de pós-graduação. Em breve, será lançada a pioneira pós-graduação lato sensu de Direito e Inteligência Artificial, com destacados professores da área. A SKEMA estrutura, ainda, um grupo de pesquisa em Direito e Inteligência Artificial e planeja o lançamento de um periódico científico sobre o tema.

Agradecemos ainda a todas as pesquisadoras e pesquisadores pela inestimável contribuição e desejamos a todos uma ótima e proveitosa leitura!

Belo Horizonte-MG, 09 de junho de 2021.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue

Reitora – SKEMA Business School - Campus Belo Horizonte

Prof. Dr. Edgar Gastón Jacobs Flores Filho

Coordenador dos Projetos de Direito da SKEMA Business School

## **A ERA DA DESINFORMAÇÃO: CONSIDERAÇÕES SOBRE FAKE NEWS, POLARIZAÇÃO POLÍTICA E DEMOCRACIA**

## **LA ERA DE LA DESINFORMACIÓN: CONSIDERACIONES SOBRE LAS NOTICIAS FALSAS, LA POLARIZACIÓN POLÍTICA Y LA DEMOCRACIA**

**João Augusto Freire Silva <sup>1</sup>**

### **Resumo**

Este projeto de pesquisa consiste no estudo dos problemas de desinformação e polarização política, que promovem o obscurantismo da democracia brasileira. Para isso, utilizar-se-á a vertente metodológica jurídico-sociológica. Assim sendo, conclui-se preliminarmente que o ordenamento jurídico e a democracia se encontram num campo inexplorado e complexo, onde os atuais mecanismos de controle legislativo e algorítmico se mostram insuficientes em relação as novas maneiras de manipulação tecnológica, contudo, com o entendimento da sociedade sobre o fenômeno e o desenvolvimento da tecnologia aliada a legislação jurídica, é possível que esse fenômeno seja minimizado.

**Palavras-chave:** Desinformação, Polarização política, Algoritmo, Fake news, Democracia

### **Abstract/Resumen/Résumé**

Este proyecto de investigación consiste en el estudio de los problemas de desinformación y polarización política, que promueven el oscurantismo de la democracia brasileña. Para ello, se utilizará el aspecto metodológico jurídico-sociológico. Por lo tanto, se concluye preliminarmente que el sistema jurídico y la democracia se encuentran en un campo inexplorado, complejo, donde los mecanismos actuales de control legislativo y algorítmico son insuficientes en relación con las nuevas formas de manipulación tecnológica, sin embargo, con la comprensión de la sociedad del fenómeno y el desarrollo de la tecnología aliada a la legislación legal, es posible que este fenómeno se minimice.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Desinformación, Polarización política, Algoritmo, Noticias falsas, Democracia

---

<sup>1</sup> Graduando em Direito, modalidade Integral, pela Escola Superior Dom Helder Câmara

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente trabalho tem como intuito analisar a questão da ameaça de retrocesso à democracia brasileira, partindo do dilema das *fake news* e suas contribuições para o atual estado de desinformação e divisão partidária em que o país se encontra. No âmbito eleitoral, as *fake news* exerceram um papel crucial para a manutenção da divisão política da sociedade, utilizando de notícias fraudulentas, fora de contexto ou totalmente fabricadas para denegrir, ameaçar e desacreditar instituições e pessoas que façam oposição ou crítica a determinado governo ou candidato. Assim sendo, além dos problemas éticos e morais da utilização de *fake news*, há também uma nova ameaça a ordem democrática mundial onde as *fake news* são utilizadas para manipular a população, incitar o ódio e perpetuar a desinformação.

Com base nas mídias sociais, as *fake news* vem ganhando força e maior utilização durante épocas de eleição, sendo potencializadas pelos fenômenos de pós-verdade e populismo que tem se alastrado pelas democracias modernas. Com a utilização de notícias fraudulentas os partidos e governos tem como intenção manipular o cidadão e construir sua preferência de voto através dos algoritmos sofisticados empregados em redes sociais como *Facebook*, *Twitter* e *WhatsApp*, sendo que esta última desempenhou um papel fundamental no resultado das eleições presidenciais brasileiras de 2018.

Portanto, é de extrema importância que tal fenômeno seja analisado, tendo em vista que o mesmo contribui para uma grande manipulação de massas, incitação de ódio e desgaste das bases democráticas brasileiras e mundiais.

A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica.

## 2. A ASCENÇÃO DAS *FAKE NEWS*

As mentiras sempre fizeram parte do cotidiano da humanidade e principalmente do cenário político brasileiro, mas as *fakes news* vão além de simples notícias mentirosas, sua definição é e pode ser tão ampla que foi necessário atribuir a expressão “desinformação” para explicar e delimitar o tema (RAIS; SALES, 2020). Mas seu famoso significado apenas como “notícias falsas” advém também da sua ascensão no cenário político global, pois com as eleições norte-americanas de 2016 o ex-presidente Donald Trump apresentou para o mundo um

novo jeito de fazer política e uma grande arma global capaz de manipular grandes partes da população através do meio midiático.

Com a utilização de algoritmos do *Facebook* e a orientação da empresa *Cambridge Analytica*, Donald Trump e sua equipe conseguiram elevar a manipulação para um patamar nunca visto na política moderna, algoritmos sofisticados e grandes planos de marketing foram precisos em seu plano de eleger o ex-presidente republicano (MELLO, 2020).

De acordo com Brittany Kaiser citada por Patrícia Campos Mello:

Sem que as pessoas soubessem, a empresa ia segmentando esses milhões de usuários em grupos, seguindo um método “psicográfico” que classificava pessoas em “abertas a novas experiências”, “extrovertidas”, “metódicas”, “empáticas” ou “neuróticas”. A partir desse desenho inicial, eles agregavam outras informações para criar campanhas políticas que exploravam as ansiedades de segmentos da população. Com os dark ads, só determinados grupos recebiam certas mensagens em suas linhas do tempo no Facebook — pessoas contra imigração poderiam ver anúncios xenófobos, enquanto ativistas ambientais se deparariam com mensagens de viés ambientalista, por exemplo. Era o microtargeting, o microdirecionamento.

Nas eleições de 2016, Trump explorou de forma magistral as possibilidades de usar os dados das pessoas para segmentar mensagens. A equipe de Trump testou 5,9 milhões de mensagens diferentes no Facebook. A campanha de Hillary Clinton tinha 66 mil mensagens/anúncios diferentes na plataforma (MELLO, 2020, p.119-20 apud KAISER, 2019).

Partindo desse pressuposto, as empresas de marketing e processamento de dados exercem um papel fundamental na política do século XXI, onde não só foi provado que com a utilização do marketing eficiente e digital e um algoritmo inteligente é possível vencer eleições e influenciar a população, mas foi provado também que tais estratégias conseguem elevar um extremista sem experiência política a presidência da democracia mais sólida do mundo.

Em solo brasileiro, as eleições presidenciais de 2018 presenciaram uma versão adaptada do modelo de política utilizado por Trump em 2016, as *fake news* encontraram um solo fértil para a disseminação em um país extremamente polarizado e descontente com as instituições governamentais, tais eleições ficaram conhecidas midiaticamente como “As eleições do *WhatsApp*” (MELLO, 2020). Em um Brasil que há aproximadamente 211 milhões de habitantes pelo menos 60% da população utiliza do aplicativo de mensagens, sendo o que o Brasil se configura como o segundo maior mercado da plataforma, perdendo apenas para a Índia (MELLO, 2020).

Tendo isso em mente, o *WhatsApp* juntamente com o *Facebook* e *Youtube* apresentavam um grande e potencial mercado com força de manipulação algorítmica a se explorar, o que acabou ocorrendo. Com a aproximação das eleições, notícias inverídicas que descredibilizavam outros candidatos surgiam a todo momento, sendo potencializadas pela técnica *firehosing*, que consiste em uma enxurrada de informações, compartilhadas milhares de

vezes, em pouco tempo e em fluxo constante, que cria no leitor uma sensação de familiaridade com a notícia que se converte em uma sensação de que tal notícia é verdade (MELLO, 2020). Essa exposição foi se acentuado conforme aconteciam os embates políticos, crescendo exponencialmente o número de notícias e inverdades no meio digital.

Consequentemente, o disparo em massa de mensagens inverídicas por *WhatsApp* e a propagação de conteúdos de forma automatizada pelo *Twitter* foram de extrema importância para as eleições de 2018. (BARRETO JUNIOR, 2020). Em uma reportagem publicada pela Folha de São Paulo, pouco antes do segundo turno das eleições, a jornalista Patrícia Campos Mello acusou grandes empresários de pagarem milhões de reais a empresas de marketing para que promovessem disparos de milhares de mensagens em massa contra o candidato do PT, Fernando Haddad em benefício do atual presidente Jair Messias Bolsonaro, ação ilegal por ser caracterizada como doação empresarial (MELLO, 2018). O WhatsApp se manteve neutro nessa polêmica, mantendo e prezando pela confidencialidade de seus clientes, mas meses depois o gerente de políticas públicas e eleições globais do *WhatsApp*, Ben Supple revela em uma conferência jornalística que no período das eleições brasileiras houve uma maciço disparo de mensagens na plataforma, confirmando não só o uso ilegal da rede social, mas também a grande empreitada econômica e política que a manipulação dos usuários através da mídia se tornou (MELLO, 2019).

Diante dos fatos supracitados, as ferramentas que outrora se caracterizavam pela liberdade, conhecimento e comunicação, vem se reformando e se adaptando a histórico jogo ideológico humano, onde os poderosos tendem a abalar as bases dos mais frágeis e exercerem sob eles a sua vontade.

### **3. O EXTREMISMO E A POLARIZAÇÃO**

As preferências e diferenças políticas datam de muito antes do descobrimento do Brasil, revoluções, guerras e Estados se formaram e sucumbiram pelas ideologias políticas de seu povo, mas atualmente o Brasil não passa apenas por uma discordância política amistosa e democrática como foi por muitos anos com os partidos Democrata e Republicano nos Estados Unidos. O Brasil enfrenta uma real ameaça a sua democracia com a crescente polarização política e o avanço dos ideais extremistas por toda a nação.

Com o crescimento do uso da internet e em especial as redes sociais, houve um aumento perceptível da polarização política e ideológica da população. Temas relevantes e polêmicos são debatidos diariamente nas redes sociais, revelando a diversidade de opiniões,



mas principalmente e perigosamente aproximando os usuários que detém visões políticas e sociais semelhantes. Atualmente, o algoritmo sofisticado que rege as redes sociais analisa o perfil do usuário e através de um filtro conhecido como “bolha” seleciona e mostra apenas conteúdos que encaixem no perfil do usuário (EMPOLI, 2019).

Tendo isso em mente, os algoritmos por si só dividem e separam as pessoas por suas preferências, mas com o aumento crescente dos embates políticos e a popularização da velha dicotomia entre esquerda e direita o país enfrenta uma grave falha democrática, onde não há meios de diálogos válidos, há somente o nós e o eles propagado pelos algoritmos e os próprios políticos.

Como retratado pelo professor Estêvão de Carvalho Freixo:

A partir das eleições presidenciais em 2014, o discurso político-ideológico, tanto no senso comum quanto nos domínios especializados, foi se consolidando na oposição formada por dois polos extremos com vontades e projetos antinômicos. Grosso modo, um lado fez-se agora representar pelos partidos de esquerda e os movimentos sociais que defendem os direitos das minorias, e o outro, pelos partidos liberais e as camadas mais conservadoras da sociedade, em especial o cristianismo evangélico, que compõe hoje uma frente parlamentar no Congresso Nacional.

Essa evidente clivagem ideológica que se situa de modo aparente estável os campos politicamente adversários tem resultado na cristalização de fórmulas argumentativas e na impossibilidade de uma compreensão empática entre os domínios. (FREIXO, 2019, p.21-22)

Desse modo, a polarização política se deve em muito pelo próprio fenômeno de desinformação, onde a falta de diálogo, respeito e entendimento agem como potencializadores dessa divisão, notícias extremistas e que muitas vezes apresentam teor claramente falso são compartilhadas instantaneamente pelos usuários, seja pela vontade de perpetuar sua opinião política, seja apenas pela própria desinformação, mas os estudos apontam para um fator psicológico natural do ser humano, onde há a necessidade de querer ser o portador e o primeiro em tudo, pensamento potencializado pela sociedade capitalista atual (CRUVINEL, 2020). Tal compartilhamento, contribui para o filtro bolha, que contribui para a intolerância que contribui para as *fake news*, tendo consequências nefastas sobre a sociedade e a democracia, muitas ainda desconhecidas, mas ameaçadoras.

Outrossim, os partidos políticos e seus candidatos tem desempenhado um papel de extrema importância para a consolidação desse discurso inverídico e extremado, são famosas as frases de teor intolerante e preconceituosas do presidente Jair Messias Bolsonaro e do ex-presidente Donald Trump que compartilham da mesma ideologia de desinformação e populismo, tais pensamentos podem parecer equivocados e simplesmente irracionais, mas há,

na verdade, uma grande estratégia de marketing por trás, onde os erros e gafes do candidato significam sua humildade e simplicidade (EMPOLI, 2019).

De acordo com o autor Giuliano da Empoli:

Os defeitos e vícios dos líderes populistas se transformam, aos olhos dos eleitores, em qualidades. Sua inexperiência é a prova de que eles não pertencem ao círculo corrompido das elites. E sua incompetência é vista como garantia de autenticidade. As tensões que eles produzem em nível internacional ilustram sua independência, e as fakes news que balizam sua propaganda são a marca de sua liberdade de espírito (EMPOLI, 2019, p.17).

A partir dessa perspectiva, é possível analisar o cenário brasileiro com mais clareza, onde muitos se indignam com as declarações do presidente Bolsonaro, enquanto que para seus apoiadores tais declarações são apenas a realidade e a verdade não dita pela mídia tradicional, realidade essa que para quem é de ideologia contrária não existe, mas para quem é a favor do presidente e compactua com suas convicções é totalmente existente e até palpável, uma vez que dentro de seus mundos polarizados por algoritmos e ideologias, aquela é a única verdade.

Ademais, por trás de toda a revolta e extremismo que tem ganhado destaques nos últimos anos há fundamentos lógicos e principalmente emocionais, onde a raiva e o ódio estão baseados no medo de uma sociedade liberal, multiétnica, progressista e do politicamente correto. Logo, a ascensão de líderes extremistas se dá muitas vezes como uma forma de revolta a essas formas de pensamento e a política que governa em favor das minorias, onde muitos cidadãos comuns se sentem marginalizados e abandonados pelo sistema (EMPOLI, 2019).

Em suma, o ódio as *fake news* e polarização política são sintomas de uma mesma doença fatal, as redes tem proporcionado ao homem mais que puro entretenimento, tem proporcionado o ódio, que tem gerado uma força colossal de atitudes e reações. Logo, em uma sociedade dividida, disposta a odiar e manipulada, é difícil que haja uma solução simples e rápida, mas é possível que haja como se curar antes que a democracia venha a óbito.

#### **4. A CORROSÃO DA DEMOCRACIA**

Os países democráticos mais uma vez enfrentam um obscurantismo crescente, nações que até então eram democráticos e estáveis, em termos gerais, como Nicarágua, Filipinas, Brasil e Índia enfrentam um retrocesso democrático eminente. “Há uma percepção crescente de que a democracia está recuando em todo o mundo. Venezuela, Tailândia, Turquia, Hungria, Polônia.”

(LEVITSKY; ZIBLATT, 2018, p.226). Os autores ainda chamam a atenção para o processo de desgaste no solo americano, que passa por um momento crítico e de incertezas em sua história.

Nesse contexto, é preocupante e real a ameaça de um retrocesso democrático em um mundo globalizado e em plena quarta revolução industrial. Democracias sólidas e históricas como a Inglaterra e os Estados Unidos se sentem ameaçadas. Além disso, conforme aponta a BBC News, no relatório democráticos produzido pelo instituto V-Dem ligado à Universidade de Gotemburgo na Suécia revela uma corrosão das bases democráticas em muitos países, principalmente no Brasil, que foi o quarto país que mais se afastou da democracia em 2020 entre um ranking de 202 países analisados (SANCHES, 2021).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto, é evidente a periculosidade que os temas retratados representam para o Estado democrático de direito implicando diretamente na soberania popular, direito à informação, liberdade de expressão, entre outros. As armas de manipulação que estão nas mãos dos governantes têm potencial para mudar os rumos da história da humanidade e do direito.

É preciso mais do que nunca que o direito haja como o guardião da democracia e utilize todas as suas funções e poderes contra essa ameaçadora realidade que se põe diante da humanidade e do ordenamento jurídico. A justiça eleitoral encarnar o papel principal nesse novo desafio, pois sua atuação pode definir o futuro do Brasil como uma democracia de bases igualitárias ou autoritárias. Alguns passos já foram dados, como a instauração da CPMI das *fake news* (2019) que procura tratar da desinformação e dos ataques antidemocráticos sofridos nas eleições de 2018 e Projeto de Lei n 471/2018 de autoria do senador Humberto Martins, que visa alterar diversas leis em prol da informação verídica e da evolução da sociedade no meio digital. Portanto, urge que a justiça tenha uma efetiva reação a esse fenômeno complexo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Senado Federal. *Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News*. 2019. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?0&codcol=2292>. Acesso em: 03 maio. 2021, 17:19.

BRASIL. Senado. *Projeto de Lei n 471/2018, de autoria do senador Humberto Martins*. Altera Decreto - Lei n 2.848, de 7 de dezembro de 1940, a Lei n 4737, de 15 de julho de 1965, e a lei n 12.965, de 23 de abril de 2014. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/134781>. Acesso em: 03 de maio. 2021, 17:28.

BARRETTO JUNIOR, Irineu Francisco. *Fake news e discurso do ódio: Estratégia de guerra permanente em grupos de whatsapp*. In: RAIS, Diogo. Fake news: a conexão entre a desinformação e o direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

CRUVINEL, Diogo Mendonça. *Fake news e o custo da informação*. In: RAIS, Diogo. Fake news: a conexão entre a desinformação e o direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

EMPOLI, Giuliano da. *Os engenheiros do caos: Como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições*. São Paulo: Vestígio, 2019.

FREIXO, Estêvão de Carvalho. *Polarização política brasileira: ideologia e discurso na cena política nacional*, Curitiba, 2019.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. *(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática*. 5ª. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

KAISER, Brittany. *Manipulados: como a Cambridge Analytica e o Facebook invadiram a privacidade de milhões e botaram a democracia em xeque*. Rio de Janeiro: Harper Collins, 2019.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*, Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

MELLO, Patrícia Campos. *A máquina do ódio: notas de uma repórter sobre fake news e violência digital*, São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MELLO, Patrícia Campos. *A máquina do ódio: notas de uma repórter sobre fake news e violência digital*, São Paulo; Companhia das Letras, 2020 *apud* KAISER, Brittany. *Manipulados: como a Cambridge Analytica e o Facebook invadiram a privacidade de milhões e botaram a democracia em xeque*, Rio de Janeiro: Harper Collins, 2019.

MELLO, Patrícia Campos. Empresários bancam campanha contra o PT pelo WhatsApp: Com contratos de R\$ 12 milhões, prática viola a lei por ser doação não declarada. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 18 out. 2018. Poder. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/empresarios-bancam-campanha-contr-o-pt-pelo-whatsapp.shtml>. Acesso em: 01 maio. 2021, 01:52.

MELLO, Patrícia Campos. WhatsApp admite envio maciço ilegal de mensagens nas eleições de 2018: Plataforma condena também grupos públicos da plataforma acessados por meio de links. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 8 out. 2019. Poder. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/10/whatsapp-admite-envio-massivo-ilegal-de-mensagens-nas-eleicoes-de-2018.shtml>. Acesso em: 01 maio. 2021, 01:59.

RAIS, Diogo; SALES, Stela Rocha. *Fake news, deepfakes e eleições*. In: RAIS, Diogo. Fake news: A conexão entre a desinformação e o direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

SANCHES, Marina. Brasil é 4º país que mais se afastou da democracia em 2020, diz relatório. *BBC News Brasil*, Washington, 4 abr. 2021. Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56724695>. Acesso em: 01 maio. 2021, 02:46.